Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097–900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.946

Projeto de lei nº 229, de 2024

Autoria: Lucas Bove – PL

Institui o "Dia da Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio – Abordagem Humanizada".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o "Dia da Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio – Abordagem Humanizada", a ser comemorado, anualmente, em 3 de setembro.

Parágrafo único – A data instituída por esta lei fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente